Termo de Referência

1. Objeto

Contratação de empresa para execução de serviços de preparação e revestimento das superfícies de nove lousas verdes existentes na EMEB Prof.ª Carlina Alves de Lima, incluindo confecção e aplicação de laminado melamínico branco de alta pressão próprio para escrita com marcadores de quadro branco e apagamento a seco, com preservação das bases, molduras e suportes existentes.

O objeto compreende os materiais, a mão de obra, os equipamentos, o transporte, a preparação das superfícies, a aplicação do revestimento e os acabamentos necessários à entrega das nove lousas prontas para uso.

2. Fundamentação da contratação

A demanda decorre da necessidade apresentada pela EMEB Prof.ª Carlina Alves de Lima para adequação das lousas utilizadas em suas salas de aula, mediante aplicação de recursos do Prêmio Excelência Educacional.

Após reunião com a direção da unidade escolar, definiu-se pela manutenção das lousas existentes. A solução permite adequar a superfície de escrita ao uso de marcadores de quadro branco, preservando as molduras e os suportes em atenção ao interesse da escola na conservação de suas características históricas.

A contratação será processada por dispensa de licitação, com enquadramento na hipótese legal aplicável e instrução dos documentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Ausência de Estudo Técnico Preliminar

Não foi elaborado Estudo Técnico Preliminar para a presente contratação.

Considerando que se trata da aquisição de baixa complexidade, com necessidade e solução passíveis de caracterização neste Termo de Referência, a Administração optou pela não elaboração do ETP.

O presente instrumento contempla a fundamentação da necessidade, a definição do objeto, os quantitativos, os requisitos, as condições de fornecimento, o modelo de gestão e os critérios de recebimento e pagamento.

4. Descrição e quantitativos

4.1. Características da intervenção

Os serviços serão executados sobre as nove lousas verdes atualmente instaladas. Não haverá retirada das lousas, nem substituição de suas bases.

As molduras e os suportes existentes deverão ser preservados e protegidos durante toda a execução. A intervenção ficará restrita à preparação e ao revestimento da área de escrita.

4.2. Serviços compreendidos

A contratada deverá executar:

a) Proteção das molduras, suportes, pisos e demais elementos próximos às áreas de trabalho;
b) Limpeza das superfícies, com remoção de pó de giz, sujidades e partículas que prejudiquem a aderência;
c) Lixamento e remoção localizada de camadas sem aderência, na extensão necessária à preparação da base;
d) Correção localizada de falhas e irregularidades mediante massa ou produto de regularização compatível com a superfície existente e com o sistema de colagem, quando necessária;
e) Limpeza final da base e observância dos períodos de secagem ou cura dos produtos de preparação;
f) Fornecimento, recorte, ajuste e aplicação de laminado melamínico branco de alta pressão;
g) Acabamento dos encontros com as molduras existentes, de modo a evitar arestas expostas, descolamentos ou irregularidades que prejudiquem o uso;
h) Limpeza dos ambientes e recolhimento dos resíduos gerados pelos serviços.

4.3. Quantidades e dimensões

Item	Sala	Quantidade	Dimensão aproximada
1	N° 2	1 lousa	5,25 m × 1,05 m
2	N° 3	1 lousa	5,37 m × 1,10 m
3	N° 4	1 lousa	5,30 m × 1,05 m
4	N° 5	1 lousa	5,27 m × 1,00 m
5	N° 7	1 lousa	5,47 m × 1,00 m
6	N° 9	1 lousa	5,50 m × 1,00 m
7	N° 10	1 lousa	5,52 m × 1,00 m
8	N° 11	1 lousa	4,70 m × 1,00 m
9	N° 12	1 lousa	3,80 m × 1,20 m

As dimensões são aproximadas. Caberá à contratada conferir as áreas úteis antes do recorte e da aplicação do material, respeitando os limites das molduras existentes.

A conferência será realizada pela própria contratada, sem necessidade de aprovação prévia das medidas pela escola. Eventual condição não aparente que inviabilize a solução deverá ser comunicada à Administração antes da intervenção, vedada a execução de serviços adicionais sem autorização e formalização cabível.

5. Visita técnica

A visita técnica será facultativa, mediante agendamento com a unidade escolar, para conhecimento das condições das lousas existentes e dos locais de execução.

Sua realização não constitui requisito de participação e não será exigido atestado de visita.

As propostas deverão considerar as dimensões aproximadas, os registros fotográficos disponibilizados e todas as atividades previstas neste Termo de Referência. A visita facultativa anterior à proposta não substitui a conferência das áreas úteis pela contratada antes da aplicação do revestimento.

6. Critério de seleção e regime de execução

Será selecionada a proposta de menor preço para o item único, correspondente ao serviço completo nas nove lousas, desde que atendidas as especificações e as condições de habilitação aplicáveis, abrangendo preparação das superfícies, regularização localizada quando necessária, materiais, revestimento, transporte, mão de obra, acabamentos e limpeza final.

A reunião dos serviços em item único permite atribuir a um contratado a responsabilidade pelo conjunto formado pela preparação da base e aplicação do revestimento, evitando indefinições quanto à responsabilidade por falhas de aderência ou acabamento.

7. Prazo e condições de execução

Os serviços deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento — AF.

Local: EMEB Prof.ª Carlina Alves de Lima, Rua Presidente Kennedy, nº 79, Centro, Tietê/SP.

O acesso às salas e os horários de execução deverão ser previamente combinados com a direção da escola, de modo a reduzir interferências nas atividades pedagógicas.

8. Obrigações da contratada

Compete à contratada:

a) Confeccionar laminado melamínico branco de alta pressão sob medida;
b) Conferir as áreas úteis e as condições das superfícies;
c) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários;
d) Preparar e revestir as nove lousas conforme este Termo de Referência;
e) Preservar as bases, molduras e suportes existentes, sem sua retirada ou substituição;
f) Proteger os ambientes escolares e adotar as medidas de segurança necessárias;
g) Comunicar previamente condições não aparentes que impeçam a execução conforme contratada;
h) Corrigir, sem ônus adicional, falhas de preparação, aplicação, aderência ou acabamento que lhe sejam atribuíveis;
i) Reparar danos que causar aos bens e às instalações da escola;
j) Recolher os resíduos gerados e entregar os ambientes limpos;
k) Fornecer orientações de uso e limpeza do revestimento aplicado;
l) Cumprir o prazo de execução e manter as condições exigidas para a contratação.

9. Medição e pagamento

A medição considerará a conclusão dos serviços de preparação, confecção e instalação das nove lousas, com atendimento das condições de recebimento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal, atesto e verificação da regularidade da documentação exigida.

Não haverá pagamento antecipado.

10. Adequação orçamentária

A despesa será custeada com recursos do Prêmio Excelência Educacional, destinados à EMEB Prof.ª Carlina Alves de Lima.

11. Sustentabilidade e riscos da execução

A solução prevê o aproveitamento das lousas existentes, preservando suas bases, molduras e suportes e reduzindo a geração de resíduos decorrentes de substituição integral.

A contratada deverá evitar desperdícios, controlar a dispersão de pó e dar destinação adequada às embalagens e aos resíduos dos produtos utilizados, observando as instruções de segurança dos fabricantes.

Tietê, 21 de outubro de 2026

Vinícius Augusto Pasim
Departamento de Logística Escolar